

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO

27,165,588/0001-90

Decreto Nº 28838 de 05 de setembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SUPLEMENTAÇÕES						
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR		
0000038	7201.0912218412.174 31919601000	Gestão Previdenciária Pessoal Req.de Outros Órgãos	14300000	41.000,00		
0000088	7201.0912218412.174 33903916000	Gestão Previdenciária Manut.Conserv.Bens Imóveis	14100013	R\$ 100,000,00		
TOTAL	RS 141.000,00					

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANULAÇÕES						
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR		
0000067	7201.0912218412.174 33903606000	Gestão Previdenciária Serv.Tecnicos Profissionais	14300000	R\$ 29.000,00		
0000077	7201.0912218412.174 33903646000	Gestão Previdenciária Diárias a Conselheiros	14300000	R\$ 8.000,00		
0800000	7201.0912218412.174 33903901000	Gestão Previdenciária Assinaturas de periodicos e anuidades	14300000	RS 4.000,00		
000215		Manutenção de Imóveis de Investimento -RPPS	1410013	R\$ 100.000,00		
TOTAL	R\$ 141.000,00					

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 95 de setembro de 2019

Victor do Silva Coelho Prefetto Municipal